PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 8ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

1 – Identificação da reunião

Descrição	Data e Hora	Local	Coordenador
Reunião do Grupo de Trabalho para Reavaliação de Ativos Imobilizados (Bens Móveis) no âmbito do TRT16ª – MA, conforme estabelecido nas Portarias GP/TRT16 nº 276/2023 e 263/2024.	28/02/2025 às 10:30 h	Sala da Coordenadoria de Material e Logística	Levy Salgado Gomes Neto

2- Pauta

2.1. Aprovação do Relatório Final de Reavaliação de Ativos Imobilizados (Bens Móveis);

2.2. Outras deliberações;

3 – Membros constantes da Portaria GP nº 263/2024 e convocados para a reunião:

Nome	Função
LEVY SALGADO GOMES NETO	Coordenador do Grupo e Coordenador de Material e Logística
LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO	Vice - Coordenador do Grupo (lotado na CML)
CARLOS ROBERTO MARTINI	Servidor lotado na Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais - SETIC
LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES	Servidor lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais
JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR	Servidor lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais
PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR	Servidor lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais
GELLY WHESLEY NEVES AVILA	Servidor lotado no Apoio de Relacionamento com o cliente - SETIC

Presentes todos os membros deste colegiado e Dionen Henrique Ribeiro Silva (Setor de Contabilidade da Secretaria de Orçamento e Finanças deste Tribunal).

4 – Discussões da Pauta

4.1. O Coordenador Levy Salgado Gomes Neto iniciou a reunião cumprimentando os integrantes do grupo de trabalho e convidado, bem como informou acerca dos objetivos principais da presente reunião, ou seja: 1) Aprovação do Relatório Final de Reavaliação de Ativos Imobilizados (Bens Móveis); e 2) outras deliberações.

4.2. Na sequência, o Coordenador indagou se todos haviam lido previamente a minuta do Relatório Final de Reavaliação de Ativos Imobilizados (Bens Móveis), que havia sido enviada através do e-mail institucional, e os presentes responderam de forma positiva.

4.3. Diante disso, foi iniciada a leitura na íntegra do aludido instrumento. Ao final, cada membro do colegiado emitiu suas considerações acerca do documento, asseverando que refletia fidedignamente acerca do trabalho

realizado, assim como estavam de acordo com a forma e com o seu conteúdo, proferindo voto pela aprovação. De igual modo, o representante do Setor de Contabilidade se manifestou que nada tinha a opor ao aludido instrumento.

4.4. Foi noticiado pelo Coordenador que as planilhas de reavaliação são partes integrantes do relatório de reavaliação em comento.

5. Deliberações

5.1. Ante todo o exposto, os membros do Grupo de Trabalho de Reavaliação de Ativos Imobilizados (bens móveis), **de forma unânime, APROVARAM A MINUTA DO RELATÓRIO FINAL.**

5.2. Por fim, foi deliberado que o Coordenador iria revisar o texto do documento e finalizar os trabalhos com a versão definitiva do Relatório para posteriores assinaturas e envio à Diretoria-Geral deste TRT.

Nada mais havendo, o Coordenador Levy Salgado Gomes Neto agradeceu a presença de todos, colocou-se à disposição para quaisquer dúvidas e sugestões e encerrou a reunião. E u , **Levy Salgado Gomes Neto**, Coordenador do grupo de trabalho, redigi e assino a presente ata.

A presente ata será anexada ao processo SEI nº 4891/2021 e assinada por todos os membros participantes desta reunião e posteriormente publicada no sítio eletrônico do Tribunal.

Levy Salgado Gomes Neto
Coordenador do Grupo de Trabalho
(assinado digitalmente)

Membros participantes da 8ª reunião (ordinária):

LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO _____

CARLOS ROBERTO MARTINI _____

JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR _____

LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES _____

PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR _____

GELLY WHESLEY NEVES AVILA _____

DIONEN HENRIQUE RIBEIRO SILVA _____

Documento assinado eletronicamente por **LEVY SALGADO GOMES NETO**, **Coordenador de Material e Logística**, em 12/03/2025, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO**, **Técnico Judiciário**, em 12/03/2025, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GELLY WHESLEY NEVES AVILA**, **Analista Judiciário**, em 12/03/2025, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DIONEN HENRIQUE RIBEIRO SILVA**, **Analista Judiciário**, em 12/03/2025, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR**, **Técnico Judiciário**, em 13/03/2025, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO MORAES PIRES**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 13/03/2025, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR**, **Técnico Judiciário**, em 13/03/2025, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO MARTINI**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 13/03/2025, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **0224818** e o código CRC **8453B90D**.